

Editorial

Prezado(a) cliente

O software DOC nasceu em meados de 1990, pela necessidade do registrador aqui de São José dos Campos, interior de São Paulo, mas hoje encontra-se em quase todos os Estados brasileiros por uma iniciativa bastante pioneira: a de acreditarmos ser possível fornecer software à distância. E o que parecia uma ousadia, deu certo, mesmo porque não existia alternativa. Locomover um técnico para implantar e treinar cada novo cliente tornaria financeiramente inviável a comercialização de um software, cujo valor deveria ser compatível com a realidade da grande maioria das serventias brasileiras. E isso é fato. Recentemente, num artigo publicado no boletim da ARPEN-SP, comentou-se sobre a existência de serventias vagas há décadas. Isto quer dizer que o que para o grande público parece ser uma verdade incontestável – a pujança na caixa de qualquer “cartório” -, na realidade não se aplica à maioria. E a DeMaria, desde sempre soube disso e quis atingir tanto as serventias “boas”, como as consideradas pequenas. Nossa política de licenciamento, imutável há anos, reflete isso. Assim, aumentamos nosso raio de ação e nos tornamos uma pequena empresa de âmbito nacional. Agora os desafios são outros. Um deles é a adequação regional do sistema aos ditames da Justiça ou das novidades. Se por um lado isso nos dá trabalho, por outro possibilita à DeMaria enviar uma mensagem clara de comprometimento aos seus clientes. Neste sentido se enquadram os recentes ajustes específicos para serventias localizadas nos Estados do Rio de

“Para a DeMaria a adequação de produtos às especificidades regionais é um desafio e uma oportunidade de aumentar o grau de comprometimento com o segmento de mercado no qual escolheu atuar.”

Janeiro, Amazonas e Paraíba. Este desafio vem a reboque de outro, qual seja o de “brigar” com a concorrência local, o que não é fácil para quem está distante. Mas temos confiança em nosso trabalho e no modelo de negócio que formamos com muito esforço. Quão proveitoso seria poder estar pessoal e regularmente com todos os clientes! Por não ser possível, vamos compensando com um atendimento remoto dedicado. O fato das associações estaduais de registradores ou notários fornecerem softwares em condições vantajosas às serventias também não nos assusta, embora fosse interessante que pudéssemos apresentar nossa proposta nestes casos, o que não ocorre. De qualquer maneira continuamos nosso trabalho, adequando e melhorando nossos produtos, naquele famoso “trabalho de formiga”. Outro dia um concorrente aqui de SP divulgou que seu produto agora estava maduro, por

contar com 4 clientes. Não vou desmerecer uma empresa ou produto que não conheço, mas esteja certo que você, enquanto cliente da DeMaria, está na vanguarda, pois tem um produto em constante processo evolutivo, com versões para instalação na sua rede de computadores ou disponível na internet, testado por centenas de colegas. E isso, convenhamos, não é pouco. É fruto de um trabalho de comprometimento com uma classe, com um nicho de mercado, cujos componentes, sejam grandes, médios ou pequenos, sempre foram considerados em suas menores exigências. Podemos até pensar grande, mas sabemos que na maioria das vezes o que conta mesmo é o detalhe. E é no detalhe do pós-venda que se avalia, a longo prazo, a qualidade de um fornecedor.

Aginaldo De Maria

Novos clientes: DOC-Web

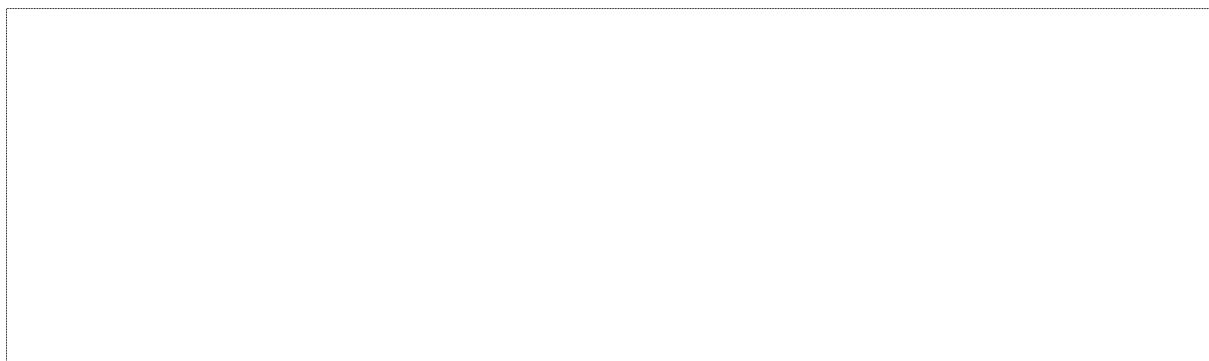
2º Cartório Registro Civil
Manaus/AM

Novos clientes: DOC-Desktop

Cartório do Único Ofício
São Félix do Xingu/PA
Oficial de Reg Civil e Tab Notas
Moreira Cesar/SP
2º Serviço Notarial e Registral
Palmeira dos Índios/AL

UTILITÁRIOS

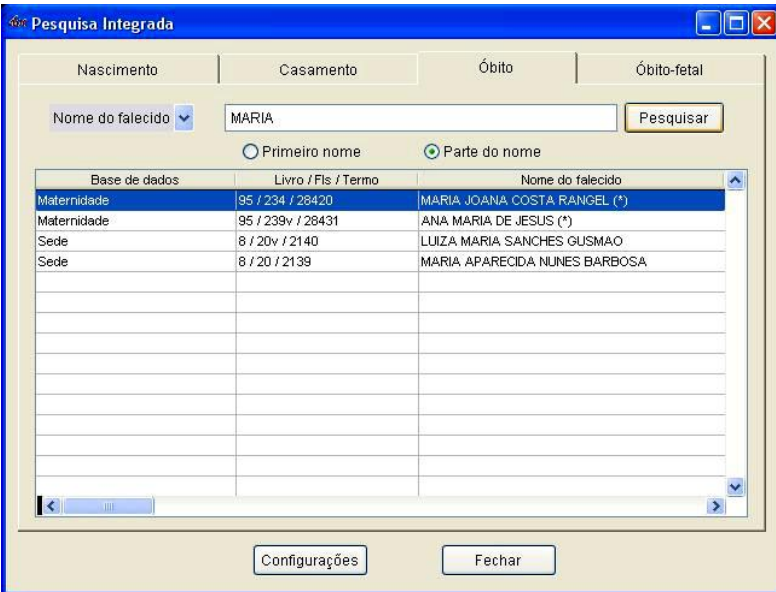
A pedido de um cliente que executa o DOC-Desktop em maternidades, a DeMaria desenvolveu um utilitário (pequeno programa para uma finalidade específica). O objetivo era permitir buscas para se saber em qual



banco de dados encontrava-se o registro, visto que os dados da maternidade são transferidos para uma área em separado no computador da sede. Foi criado então o DOC-PI, ou DOC-Pesquisa Integrada. O utilitário permite ao

serão violados e QUEM RECEBE terá a certeza de que o documento foi originado pela pessoa ou empresa correta. Só tem um detalhe: o interessado poderá optar por receber o documento através de meio eletrônico, mas se **a partir**

Certidão para que o mesmo não possa ser contestado. Agora, uma pessoa que queira receber a certidão para entregar a outro órgão – por exemplo, uma escola – mesmo que receba o documento (através de seu programa de email que confirme a validade do certificado) não poderá transferir para o papel e entregar para a escola. **Ao imprimir, perde a validade.** Um outro fator a ser considerado é o caso de São Paulo. Neste Estado as certidões só são válidas se emitidas em papel de segurança. Logo, cabe a dúvida se a legislação atinente a este assunto (MP 2200-2/2001) tem precedência sobre as Normas da Corregedoria de Justiça dos Estados. De qualquer maneira, devemos **desmistificar** a Certificação Digital resumindo assim o que deve um Registrador fazer para enviar com a característica de não-repúdio uma certidão por email:



DOC-PI: pesquisas integradas

cliente configurar em quais “locais da rede” se encontram as bases de dados para pesquisas em conjunto. O programa é gratuito e pode ser obtido através de contato com o Suporte Técnico da *DeMaria*. No exemplo da figura foi feita uma pesquisa do óbito de uma MARIA, considerando “parte do nome”. Nos resultados vê-se quais as *Marias* cujos óbitos foram registrados na sede ou em estabelecimento de saúde. Este utilitário poderá ser útil para aquelas serventias que lavram registros em MATERNIDADES e/ou SUCURSAIS. ■

do mesmo extrair cópia em papel, o documento perderá a validade. É um tanto incomum pessoas ou empresas aceitarem certidões de nascimento, casamento ou óbito via email – as mesmas só teriam validade se o recebedor tivesse condições de conferir o certificado digital. E como é feito isso? Simples: se o Oficial do Registro Civil possuir um certificado digital atrelado ao seu programa de email (Outlook Express, por exemplo, que acompanha o Windows), basta enviar um arquivo anexo com a

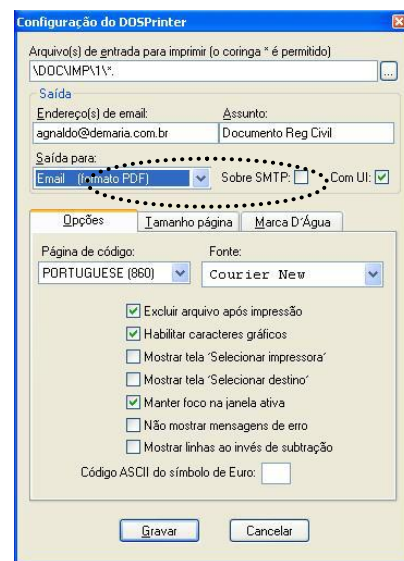
1. Adquirir e instalar em seu computador um certificado digital para email (algo em torno de R\$ 50,00 por ano), de qualquer certificadora;
2. Emitir a certidão em um arquivo e a anexar em um email;
3. Enviar o email para o destinatário usando o certificado digital.

Pronto. Três passos simples. O ideal é que a entidade escolhida para se adquirir o Certificado seja vinculada a entidades notariais e registrais, embora isso não seja uma obrigatoriedade. Conforme a MP 2.200-2 os documentos eletrônicos assinados digitalmente com o uso de certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil **têm a mesma validade jurídica que os documentos escritos com assinaturas autógrafas.** Os documentos eletrônicos assinados digitalmente por meio de certificados emitidos fora do âmbito da ICP-Brasil também têm validade jurídica, mas esta dependerá da aceitação de ambas as partes, emitente e destinatário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Certidões de Registro Civil com certificado digital? Sim, o DOC-Desktop está preparado

A certificação digital com certeza é um avanço. Mas, no entender da *DeMaria*, ainda vai demorar um pouco para a aplicação se estender para o Registro Civil de Pessoas Naturais. Para quem é leigo, é simples de entender: o certificado digital é um meio de trafegar de maneira segura um documento pela internet. Assim QUEM ENVIARÁ terá a certeza de que os dados não



Gerenciador de impressão do DOC-Desktop: preparado para enviar documentos anexados a email (com ou sem certificado digital).

Com relação ao item 2 de nossa explicação informamos que o **DOC-Desktop** tem condições plenas de gerar certidões (ou qualquer documento emitido pelo sistema) em formato PDF. Veja que o novo Gerenciador de Impressão (**DOSPrinter**) distribuído com o software desde a versão

2006 tem opção para – ao invés de direcionar o documento para a impressora – fazê-lo para um arquivo de padrão PDF, muito difundido para intercâmbio de documentos. No campo “**Saída para**” selecione “**Email (formato PDF)**” ao invés de “**Impressora**”. Feito isso, após a solicitação de impressão pelo sistema, imediatamente o DOSPrinter abrirá seu programa de email (por exemplo o conhecido Outlook Express) já com a tela de novo email aberta e o arquivo anexado (neste caso, você não deverá escrever os emails a partir do site do seu provedor). ■

DOC-Desktop VERSÃO 2006: MAIS 4 RELEASES LIBERADOS

Segue abaixo uma lista dos dois últimos releases, com a respectiva data de liberação, implementações e módulos afetados.

RELEASE 22 em 12-07-2007

Módulo: FIRMAS

- 63 Ajuste no módulo de Firmas para não reservar selo no caso de cancelamento no ato do reconhecimento. Tratava-se de um erro do release 21, que passou a ter a opção do cancelamento.
- 64 Ajuste no layout do Cartão de Firma utilizado no Estado de São Paulo. Não há opção para o layout anterior, logo o cliente deverá utilizar este release somente após o fim do estoque de fichas do layout antigo.

GERAL

- 65 Alterado **WINDOWS . DRV** para corrigir problemas de impressão via DOSPrinter (mudança de fonte).

RELEASE 23 em 03-08-2007

Módulo: SELAGEM

- 66 Ajuste no módulo de Selagem para gerar arquivo XML corretamente, conforme layout específico para o Estado do Amazonas.
- 67 Ajuste no módulo de Selagem durante a geração do arquivo XML para não apresentar erro na função **GXML_21** caso haja erro no registro de algum selo.

RELEASE 24 em 12-09-2007

Módulo: FIRMAS

- 68 Ajuste na etiqueta ANOREG para não imprimir nome da serventia ca-

so campo "Linhas iniciais do carimbo via etiqueta" estivesse com o conteúdo 2, ou seja, 2 linhas em branco. Corrigido.

- 69 Ajuste na impressora da etiqueta ref Termo de Comparecimento, visando impressão exata na etiqueta oficial estabelecida pelo Provimento 18/2007 (válido para clientes de SP).

Módulo: SELAGEM

- 70 Correcao do campo SEXO na tag NASCIMENTO durante a geração do arquivo XML.
- 71 Medidas visando a geração do Livro Adicional Eletronico em arquivo XML, conforme padrão ABN usado nos Estados de RJ e AM:

- Novos campos na tela de Características da serventia, Entrada e Saída de selos
- Novo cadastro de Guias de recolhimento

- 72 Novos relatórios FSGP (Folha de Serviço Gratuito Prestado) de nascimento, óbito e óbito fetal, incluindo QR (Quadro Resumo) para clientes do Estado da PARAIBA cumprirem a obrigação frente ao FARPEN

Módulo: REG CIVIL

- 73 Ajuste na chamada do navegador de internet quando se imprimia relatório no formato HTML. Se a unidade onde estava rodando o sistema fosse diferente de C, embora gerasse o relatório na unidade correta, o navegador não encontrava por assumir sempre C. Mensagem de erro: não é possível encontrar 'File \\C:\DOC\IMP\3.HTM' por exemplo. Corrigido.

- 74 Medidas visando a geração do Livro Adicional Eletronico em arquivo XML, conforme padrão ABN usado nos Estados de RJ e AM: novo sistema para digitação de código do item de custas. Inclui verificação sobre a tabela existente e campo para número de protocolo/recibo.
- 75 Possibilidade de, através de permissão especial a cada usuário, habilitar ou desabilitar a impressão do documento após o cancelamento da integração com selagem.

Módulo: ÓBITO

- 76 Inclusão de total de páginas no rodapé do relatório para Junta do Serviço Militar.
- 77 Opção IGNORADO (I) para os campos Era Reservista e Era Eleitor

Módulo: CASAMENTO

- 78 Inclusão do campo "nome que o contraente passa a adotar" na tela de 2a via do casamento
- Módulo: NASCIMENTO**
- 79 Conteúdo padrão especial para os registros de nascimento: NIHIL para campo Guia.

RELEASE 25 em 19-09-2007

Módulo: SELAGEM

- 80 Ajustes finais para geração correta do arquivo XML do Livro Adicional Eletrônico.

PARAIBA

Planilhas FSGP e QR

A *DeMaria* já tem disponível o software para emissão das planilhas FSGP (Folha de Serviço Gratuito Prestado) e QR (Quadro Resumo), que devem ser geradas pelos Registradores Cíveis da Paraíba para cumprir suas obrigações frente ao FARPEN (Fundo de Ressarcimento do Registro Civil). O Provimento Nº. 04/2007 que define a matéria foi publicado no DJ Nº. 12.795 datado de 21 de Julho de 2007. A *DeMaria* **avisa** que as planilhas são emitidas pelo módulo de Selagem que será franqueado até 31-10-2007 a todos os clientes daquele Estado que já atualizaram o software para a versão mais atual (2006). A partir desta data, além da atualização em si, os interessados deverão adquirir o módulo para que seja possível a geração automática e integrada do FSGP e QR. ■

Dicas do mês

DOC-Desktop

262 DosPrinter – Parte 2

Continuando a nossa série de dicas sobre o DosPrinter, nesta edição estaremos falando sobre os diversos modos de impressão que acompanham este programa. Lembramos que para fazer uso desta dica, é interessante que você tenha lido antes a dica 259 – *DosPrinter – Parte 1*.

✓ Imprimindo através do Word

Para fazer uso deste recurso, clique com o botão direito do mouse no ícone do DosPrinter, e vá em: **Configurar**.

No menu "saída para" clique na setinha para baixo e selecione **Ms Word**. Feito Isto, vá em **Gravar**.

Terminada a alteração, agora qualquer impressão efetuada no DOC, onde o DosPrinter estiver configurado, será feita através do Word instalado em seu micro.

Resumindo: ao invés de imprimir diretamente pelo DOC, externamente o Word será aberto e nele será efetuada a impressão. ■

263 Geração Detalhada do IBGE em Disquete

Nós do Departamento de Suporte Técnico ultimamente temos registrado muitos casos de clientes da *DeMaria*, que, por vários motivos, têm seus disquetes devolvidos pelo IBGE. Os motivos detectados foram relativos à:

- Falta dos dados do RC.10;
- Falta dos dados do Livro B ou B Auxiliar;
- Falta da Atualização do Doc *DeMaria* para a Versão 2006

Analisando os erros, vimos que, na maioria das vezes em que o órgão IBGE devolve os disquetes ao cartório, era questão apenas de cuidado ao gerar os arquivos necessários!

Por esta razão, esta dica contém o roteiro completo para que suas estatísticas sejam geradas corretamente. Pegue esta dica e deixe como seu guia na hora de gerar as estatísticas!

Entre em cada módulo do Registro Civil, na opção de "Estatísticas", e selecione as opções referente ao IBGE. Por exemplo:

```
Nascimentos \ Estatísticas
\ Mapa RC.1 - IBGE
Nascimentos \ Estatísticas
\ Mapa RC.4 - IBGE
Casamentos \ Estatísticas
\ Mapa RC.2 - IBGE
Óbitos \ Estatísticas
\ Mapa RC.3 - IBGE
```

Dentro de cada opção de "Mapa", indique o **Trimestre/Ano**, o **Nome do Livro** e a **Forma de Apresentação** que deverá ser **ARQUIVO**, ou seja, digite a letra **A**.

Na próxima tela, confira o 1º e o último registro do trimestre. E, logo em seguida, inicie a geração do arquivo.

Para a pergunta seguinte, **Verifica a sequência dos registros?** Responda **SIM** (neste caso o DOC-Desktop analisa os registros e caso encontre alguma sequência incorreta/inconsistência, será dado um aviso para CONSULTAR A LISTA DE INCONSISTÊNCIAS)

Durante a geração do arquivo, podem aparecer outras perguntas, como: **APAGA A LISTA DE INCONSISTÊNCIAS?** Responda **SIM** (pois esta opção apaga a lista de inconsistência anterior, mas caso tenha inconsistência no trimestre que está gerando, será criada uma nova lista de inconsistências!)

No mesmo sub-menu de "Estatísticas" existem as opções para ver os arquivos gerados, ex.: "VER ARQUIVO RC.3 - IBGE". Entre nesta opção de **VER ARQUIVOS**, em cada módulo, e veja se os registros foram gravados corretamente (verifique se há algum registro anulado, etc.).

Na mesma tela de "Ver arquivos..." pressione a tecla **TAB** para consultar a Lista de Inconsistências e verifique se há alguma mensagem pertinente a erro de digitação. Se no rodapé, não existe a indicação **TAB - lista de inconsistências** então não há nenhuma inconsistência a ser consultada.

Terminada a geração, verificação e correção em todos os módulos, volte para o Menu Inicial do DOC-Desktop, entre no item **Funções Auxiliares** e acesse a opção **Estatística IBGE em disquete**. No menu deste programa, escolha primeiramente a opção: **Gerar Arquivo CARTIN.ZIP**. Indique o Trimestre/Ano e confirme. Na próxima tela, indique os arquivos a **Gerar Arquivo Texto**, selecionando sempre a opção **SIM** na frente de cada um deles. Confirme as quantidades de registro e inicie a geração do arquivo **CARTIN.ZIP** (devido às novas normas do IBGE, o arquivo é nomeado CARTIN.ZIP ao invés de TRANSP.ZIP).

Na próxima pergunta, indique que o arquivo será gravado **EM DISQUETE** e inicie o **Processo de Transferência**, logo lhe será pedido um 2º disquete, devido às normas do IBGE, as Estatísticas devem ser entregues em 2 disquetes iguais, ou seja, com o mesmo conteúdo!

Agora vá em **Funções Auxiliares \ Estatística IBGE em disquete**, escolha a opção **RC.10 (Obrigatório)** e, no submenu, escolha **Gerar RC.10**. Indique o Trimestre/Ano, na próxima tela indique os arquivos à **Gerar RC.10**, selecionando sempre a opção **SIM** na frente de cada um deles. Confirme a quantidade de registros e inicie a geração do arquivo em disquete. Logo lhe será feita a pergunta: **Inclui RC.10 no CARTIN.ZIP deste disquete?** Responda **SIM**. Depois, novamente, lhe será pedido para inserir o 2º disquete, para que os 2 disquetes possuam os mesmos dados!

Para os que ainda não sabem, o RC.10 é o equivalente a um guia de remessa, ou seja, um resumo geral das estatísticas geradas.

Atenção: ao gerar as estatísticas no módulo de Casamento, deve ser gerado o mapa RC.2 - IBGE duas vezes, sendo que a 1ª vez é para o **Livro B** e a 2ª vez é para o **Livro B AUX**. A menos que sua serventia não tenha realizado casamentos religiosos com efeito civil no período. Na 2ª vez, deverá aparecer a mensagem: **Existe arquivo gerado com dados deste trimestre. Apaga?** Responda **NÃO** (isto porque caso você responda **SIM**, todos os dados do livro B gerados anteriormente serão apagados do arquivo). Para a pergunta **Apaga lista de inconsistências existente?** Responda **Não** caso você queira ter acesso às inconsistências do livro B + B AUX quando estiver na tela de **Ver Arquivo RC.2 - IBGE**.

Esta dica é válida apenas para os usuários do DOC-Desktop versão 2006. Nesta versão 2006 houve importantes modificações quanto aos novos requisitos do IBGE! (Por exemplo: quantidade de dígitos da D.N.V. e da D.O.) ■

